

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6827 / CNM: 088989.2.0006827-93 / Protocolo: 195256 / Data da Certidão: 08/05/26

CNM: 088989.2.0006827-93

MATRÍCULA

6.827

FICHA

01

REGISTRO DE IMOVEIS

DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

LOTE DE TERRENO Nº 17 (dezesete) da quadra "C", da rua Flamarion, medindo 10,00m de frente, 28,70m de largura na linha dos fundos, 41,60m de extensão pelo lado direito e 64,70m pelo lado esquerdo, com a área de 680,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 18, pelo lado esquerdo com o lote 16, ambos da mesma rua e nos fundos com o lote 22 da rua Joana D'Arc, todos da firma Racz Construtora S/A ou sucessores, distante 25,30m do entroncamento das ruas Flamarion, Joana D'Arc e Paulo de Frontin, atual Tabelião Murilo Costa, pelo lado direito, situado no "BARRIO JOANA D'ARC", no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade da firma RACZ CONSTRUTORA S/A, com sede na rua Conselheiro Brotero, nº 832, na Cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no C.G.C. sob o nº 61185799/0001-22, adquirido pelo título transcrita no Livro 3-EI, fls. 158, sob o nº 59.122. Nova Iguaçu, 29 de junho de 1978. Eu, _____, Oficial, subscrevo.-----

R.1-6.827. Por escritura de compra e venda lavrada em 1º de junho de 1978, nas notas do Tabelião Jesus Baesso, do Cartório de Mesquita, 5º distrito deste Município, no Livro 150-C, fls. 60, a firma RACZ CONSTRUTORA S/A, já qualificada, vendeu a WALDIR COUTINHO DE CAMPOS, casado pelo regime da comunhão de bens com IRENE MIRANDA DE CAMPOS, industrial, portador da carteira de identidade nº 199.404, do I.P.F. e do CIC nº... 034.480.457-72; DENIS LESLIE SCHUWARTEN BUSWELL, casado pelo regime da comunhão de bens com ENI CAMPOS SCHUWARTEN BUSWELL, administrador de empresa, portador da carteira de identidade nº 290.417, do M. da Marinha e do CIC nº 156.802.157-72; e GERALDO DE CAMPOS FRANÇA, casado pelo regime da comunhão de bens com RITA DE CAMPOS FRANÇA, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 435.274, do I.P.F. e do CIC nº... 034.480.377-53, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Quintino Bocaiuva, nº 118, os dois primeiros no apartamento 201 e o terceiro no apartamento 203, o imóvel objeto da matrícula nº 6.827, na proporção de 50% para o 1º comprador; 25% para o 2º e 25% para o 3º, pelo preço de Cr\$ 13.333,33 (treze mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), tendo sido pago o imposto de transmissão sobre o valor de Cr\$ 900.000,00, englobados os imóveis matriculados sob os nºs. 6.824, 6.825, 6.826 e de 6.828 a 6.868. Nova Iguaçu, 29 de junho de 1978. Eu, _____, Oficial, subscrevo.-----

R.2-6.827.- Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em 13 de novembro de 1980, nas notas do tabelião do 5º distrito deste Município - Mesquita, no livro 155 o/v, fls. 99, ato n. 48, Waldir Coutinho de Campos, portador da carteira de identidade n. 199.404-I.P.F., emitida em 18.11.66 e C.P.F. n. 034.480.457-72, industrial e sua mulher, Irene Miranda de Campos, portadora da carteira de identidade n. 1.673.730-I.P.F., emitida em 26.04.77, doméstica, e, Geraldo de Campos França, portador da carteira de identidade n. 435.274-I.P.F., emitida em 07.03.66 e C.P.F. n. 034.480.377-53, funcionário público e sua mulher, Rita de Campos França, portadora da carteira de identidade n. 800.423-I.P.F., emitida em 27.12.68, doméstica, todos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Quintino Bocaiuva, n. 188, apartamentos nos. 201 e 203, respectivamente, nesta cidade, venderam a DENIS LESLIE SCHUWARTEN BUSWELL, portador da carteira de identidade n. 290.417-M. da Marinha, emitida em 06.09.77 e C.P.F. n. 156.802.157-72, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, CONTINUA NO VERSO:-----

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6827 / CNM: 088989.2.0006827-93 / Protocolo: 195256 / Data da Certidão: 08/05/26

CNM: 088989.2.0006827-93

MATRÍCULA

6.827

FICHA

01v

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:-----
com Eni Campos Schuwarten Buswell, administrador de empresa, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiuva, n. 118, aptº 201, nesta Cidade, 75% do imóvel objeto do R.1-6.827, pelo preço de Cz\$ 150.000,00, hoje, Cz\$ 150,00.- O referido é verdade e dou f. Nova Iguaçu, 22 de outubro de 1986.- Eu, Raimundo de Figueiredo, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei e conferi. E eu, R. F. Oficial, subcrevo.-----

R.3-6.827.- Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em 02 de setembro deste ano, nas notas do tabelião do 4º Ofício desta Cidade, no livro 561, fls. 39, ato n. 22, Denis Leslie Schuwarten Buswell, portador da carteira de identidade n. 80.963.246-6 - I. P.P., emitida em 19.03.85 e C.P.F. n. 156.802.157-72, administrador de empresa e sua mulher, Eni Campos Schuwarten Buswell, portadora da carteira de identidade n. 80.963.246-6 - I.F.P., emitida em 19.03.85, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à rua Quintino Bocaiuva, 118, aptº 201, nesta Cidade, venderam a RAMIRO ANTONIO FERNANDES, portador da carteira de identidade n. 01.124.442-8 - I.F.P., emitida em 21.09.82 e C.P.F. n. 094.577.397-97, português, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria Aldina Miranda Fernandes, residente e domiciliado à rua Capitão Chaves, 259, nesta Cidade, o imóvel objeto dos R.1-6.827 e R.2-6.827, pelo preço de Cz\$ 10.000,00.- O referido é verdade e dou f. Nova Iguaçu, 22 de outubro de 1986.- Eu, Raimundo de Figueiredo, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei e conferi. E eu, R. F. Oficial, subcrevo.-----

R.4- 6.827. Por escritura de compra e venda de terreno, lavrada em 19 de abril de 1989, nas notas do Cartório do 4º Ofício desta Cidade, no Livro 22-fs, fls.14, ato nº 06, RAMIRO ANTONIO FERNANDES e sua mulher, MARIA -/ ALDINA MIRANDA FERNANDES, ele comerciante e ela do lar, ambos portugueses, ident. nºs 01244442-8-IFP de 21.9.82 e 1226861-SRE-RJ, de 03.09.76, respectivamente e CIC nº 094.577.397/97, residentes e domiciliados à rua Capitão Chaves, 259, nesta Cidade, venderam a JOSÉ CARLOS ROSALEM, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, ident. nº 88431938-IFP, de 04.6.77, e CIC nº 015.995.187/91, residente e domiciliado à rua Manoel Ferreira, 115, aptº 501, Gávea, Rio de Janeiro, Capital desta Estado, o lote de terreno objeto desta matrícula, pelo preço de NCz\$2.800,00. Nova Iguaçu, 31 de agosto de 1989. Eu, R. F. Oficial, subcrevo.-----

AV.5 - 6.827 - NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO : (Prenotado no Livro, sob nº 180.908 em 10/01/2023). Atendendo ao termo do requerimento de Bernardo Azamor Pinto Bastos, datado de 10/01/2023, fica declarado que a Fiamarion teve a sua denominação alterada, passando a ser atualmente, Rua Doutor Rajahne Pedro Equi, inscrito com o Processo nº 13385/70, do ano de 1970, nº 140, tudo conforme faz prova, Expedida pela Prefeitura Municipal

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6827 / CNM: 088989.2.0006827-93 / Protocolo: 195256 / Data da Certidão: 08/05/26

CNM: 088989.2.0006827-93

MATRÍCULA
6.827

FICHA
2

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de Nova Iguaçu/RJ, que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 07/02/2023
Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EEFD 03927 NDI

Bruna Lira de Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23833

Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes
Escritor
Mat. 94/22163

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião/Oficial Substituto
Matrícula: 94/05737

R.6 - 6.827 - SOBREPARTILHA: (Prenotado sob nº 180.908 em 10/01/2023). Por Escritura Pública de Sobrepilha de Bens, lavrada em 26/12/2022, no Cartório do 15º Ofício de Notas da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, no Livro: 4724, fls. 005.007, Ato: 002, fica declarado que com o falecimento de José Carlos Rosolem, em 28/12/2018, já qualificado, foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: (a) 1/3 ao herdeiro **JOSÉ CARLOS ROSELEM JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 019.561.147-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 em 22/10/2012 com **PATRICIA DI GREGORIO QUARESMA ROSELEM**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 053.275.907-98, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, (b) 1/3 ao herdeiro **RAFAEL JOSÉ MENDONÇA ROSELEM**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 108.669.677-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 em 25/04/2016 com **MARIANA ALMEIDA DE MOURA ROSELEM**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 102.603.297-03, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, (c) 1/3 ao herdeiro **RAMIRO ROSELEM**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 044.862.207-85, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ. ITD pago pela guia de controle nº 2022-2-128446-3-00, Base de Cálculo: R\$568.778,42, e inscrição municipal nº 6870961 Nova Iguaçu, 07/02/2023. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes
Escritor
Mat. 94/22163

Selo Eletrônico Número: EEFD 03928 DPR

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião/Oficial Substituto
Matrícula: 94/05737

Bruna Lira de Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23833

R.7 - 6.827 - DOAÇÃO: (Prenotado sob nº 181.589 em 22/03/2023). Por Escritura Pública de Doação, lavrada em 20/03/2023, nas Notas do Cartório do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, no Livro 265, Ato 073, Fls. 282/285F: (1) **JOSÉ CARLOS ROSELEM JUNIOR** e seu cônjuge, que ora o assiste: **PATRICIA DI GREGÓRIO QUARESMA ROSELEM**; (2) **RAFAEL JOSÉ MENDONÇA ROSELEM** e seu cônjuge, que ora o assiste: **MARIANA ALMEIDA DE MOURA ROSELEM** e (3) **RAMIRO ROSELEM**, todos já qualificados; **DOARAM** o imóvel objeto desta matrícula para **FABIO MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 044.859.787-02, casado em 14/12/1996, pelo regime patrimonial da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **KELEN CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 076.470.307-28, residentes e domiciliados em Nova Iguaçu/RJ, ao qual foi dado

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6827 / CNM: 088989.2.0006827-93 / Protocolo: 195256 / Data da Certidão: 08/05/26

CNM: 088989.2.0006827-93

MATRÍCULA

6.827

FICHA

12v

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

para efeitos fiscais o valor de R\$600.000,00. ITD pago pela guia de nº 2023-2-027100-4-00, Base de Cálculo R\$616.788,30 e inscrição municipal nº 6870961. Nova Iguaçu, 29/03/2023. Eu Simone da Silva Souza a digitei. Eu Leonardo de Mello Valione a conferi. E eu Simone da Silva Souza a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EEFD 04734 AJF

Leonardo de Mello Valione
Escrevente
Mat. 94/2099R

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião/Oficial Substituto
Matrícula: 94/05737

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23834

AV.8 - 6.827 - CONSTRUÇÃO: (Prenotado sob nº 182.229 em 19/05/2023). Por requerimento de Fabio Monteiro da Silva, faço constar que sobre o lote desta matrícula foi edificado uma construção, sob o Nº 198, achando-se legalizada e em condições de habitabilidade, conforme certidão nº 43/2023 expedida no processo 2020/023902. Nova Iguaçu, 31/05/2023. Eu Simone da Silva Souza a digitei. Eu Simone da Silva Souza a conferi. E eu Simone da Silva Souza a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EEKS 18523 FVH

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23834

Jessika Silva da Costa
CTPS 1105
Série 170RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião/Oficial Substituto
Matrícula: 94/05737

R.9 - 6.827 - COMPRA E VENDA: (Prenotado sob nº 182.863 em 12/07/2023). Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10183784108, firmado em São Paulo/SP, datado de 07/07/2023, **Fábio Monteiro da Silva** e seu cônjuge **Kelen Cristina dos Santos Campos**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para **SAMANTHA GUERREIRO FERNANDEZ**, brasileira, solteira, declara não manter união estável, inscrita no CPF sob o nº 915.343.567-20, residente e domiciliada em Nova Iguaçu/RJ, pelo preço de R\$1.800.000,00, dos quais R\$309.060,00 correspondem aos recursos próprios e R\$1.490.940,00 correspondem ao valor do financiamento referido no R.10 desta matrícula. ITBI pago pela guia nº 2023/002040, no valor do laudo fiscal de R\$1.800.000,00 e inscrição do imóvel nº 687096. Nova Iguaçu, 21/07/2023. Eu Simone da Silva Souza a digitei. Eu Simone da Silva Souza a conferi. E eu Simone da Silva Souza a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EEKS 22566 JNS

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião/Oficial Substituto
Matrícula: 94/05737

Jessika Silva da Costa
CTPS 1105
Série 170RJ

Jessika Silva da Costa
CTPS 1105
Série 170RJ

R.10 - 6.827 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado sob nº 182.863 em

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6827 / CNM: 088989.2.0006827-93 / Protocolo: 195256 / Data da Certidão: 08/05/26

CNM: 088989.2.0006827-93

MATRÍCULA
6.827

FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

12/07/2023). Pelo Instrumento mencionado no R.9 desta matrícula, **Samantha Guerreiro Fernandez**, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, para garantia de dívida no valor de R\$1.580.940,00 (Valor da dívida, mais demais despesas), condições do financiamento: Taxa efetiva anual de juros - 11,89%, Prazo de amortização: 278 meses, Data de vencimento da primeira prestação: 07/08/2023, Data de vencimento da última prestação: 07/09/2046, Valor da prestação mensal na data do Instrumento: R\$21.240,31. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de público leilão: R\$1.800.000,00, que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 21/07/2023. Eu, Adriana, a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EEKS 22567 VNT

Graf-Tec Faturada Amorim
A. H. do Cartório
CTPS: 10033 Série: 120/RJ

Jessika Silva da Costa
CTPS 1105
Série 170/RJ

Censo ANEXO ANEXO DE ANEX:
Tabelião/Ofício: Substituído
Matrícula: 94/05737

AV-11-6.827 - INTIMAÇÃO: PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 193.064 de 06/10/2025. Nos termos do requerimento do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, procedo a averbação do AR e da certidão de notificação da intimação em nome da devedora fiduciária do R-10 desta matrícula: 1 - Retorno do AR - Em nome de **SAMANTHA GUERREIRO FERNANDEZ** - 1.1- Endereço: Rua Rajane Pedro Equi, nº 198, Lote nº17 da quadra 0, Bairro Joana D'Arc, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26255-100, Código de Rastreamento: BN 52196192 6 BR, Data do Recebimento: 09/10/25, Recebido por André Lima, Nº Documento de Identificação do Recebedor/ Órgão Expedidor: 139483997-94 (CIN). 2 - Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ: CERTIDÃO - CERTIFICADO QUE - a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 67151 e registrada sob o nº 66934, que tem como notificado(a): **SAMANTHA GUERREIRO FERNANDEZ** - CPF: 915.343.567-20. Com endereço: Rua Rajane Pedro Equi, nº 198, Lote nº17 da quadra 0, Bairro Joana D'Arc, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26255-100. CERTIFICADO QUE: Não foi entregue ao (à) notificado(a) acima mencionada, por não ter sido encontrado (a) no(s) endereço(s) indicado(s) e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartório para recebimento da mesma. O referido é verdade e dou fé. 14/10/2025 às 13h e 32 min. - 1ª Diligência; 15/10/2025 às 09h e 40 min. - 2ª Diligência; 16/10/2025 às 14h e 05 min. - 3ª Diligência. SENDO ASSIM, como o ora notificado(a) encontra-se em local incerto, inacessível ou ignorado, dou a presente notificação como NEGATIVA. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ em 16/10/2025. 3 - Intimação Por Edital: averbo que a notificada acima mencionada, foi intimada através de INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 20/01/2026, 21/01/2026 e 22/01/2026, no site de

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6827 / CNM: 088989.2.0006827-93 / Protocolo: 195256 / Data da Certidão: 08/05/26

CNM: 088989.2.0006827-93

MATRÍCULA

6.827

FICHA

03-V

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10183784108, firmado em São Paulo/SP, datado de 07/07/2023, objeto do R-10-6.827. **Certifico ainda, que a notificada acima mencionada não purgou a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFCK 07417 WHN.** Nova Iguaçu, 28/04/2026. Eu, Bruna Lira de Souza, escrevente, matrícula 94/23833, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006

AV-12-6.827 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 195.256 de 20/04/2026. Por requerimento do ITAÚ UNIBANCO S.A., datado de 17/04/2026, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ Nº 60.701.190/0001-04**, já qualificado. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10183784108, firmado em São Paulo/SP, datado de 07/07/2023, registrado sob o R-10-6.827. ITBI pago pela guia nº 2026/000752, no valor do laudo fiscal de R\$ 1.800.000,00 e inscrição do imóvel na PCNT nº 887698. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFCK 07520 KSL.** Nova Iguaçu, 08/05/2026. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, escrevente, matrícula 94/22206, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006

AV-13-6.827 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 195.256 de 20/04/2026. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-12-6.827, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-10-6.827, conforme Art. 1488 do CC/03/RJ. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFCK 07529 EQV.** Nova Iguaçu, 08/05/2026. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, escrevente, matrícula 94/22206, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006

SELADO NA FOLHA SEGUINTE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU-RJ

Gilson Carlos Sant'Anna

Oficial Registrador

Travessa Quaresma nº 68 sala 101

Email: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com

Telefone: (21)3858-3578 e whatsapp: (21)3075-3852

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: / CNM: 088989.2.0006827-93 / Protocolo: 195256 / Data da Certidão: 08/05/26

- CERTIFICO que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula 6827, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. Nova Iguaçu, 08/05/2026 Eu, Bruna Lira de Souza, Escrevente, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades, a expedi e a assino eletronicamente.

Custas da Certidão:

Emol: 124,08 | Ressag: 2,48 | FETJ: 24,81 | Fundperj: 10,54 | Funperj: 10,54 | Funarpen: 7,44 | FUNPGALERJ: 1,24 | FUNPGT: 1,24 | FUNDAC: 1,24 | I.S.S.: 6,33 Total: 193,21



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCK 07530 TQB

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5RHQR-RCWWQ-Q66N5-MVACB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruna Lira De Souza (CPF 128.985.187-51)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5RHQR-RCWWQ-Q66N5-MVACB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>